

APROVADO EM 1ª
À 2ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 20, 11 / 2018
1º Secretário

~~APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 23, 11 / 2018
1º Secretário~~



RESOLUÇÃO Nº 1.671, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e institui o Plano de Classificação de Cargos da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Anexos II e VII da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, passam a vigorar conforme as alterações constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A Resolução nº 1.657, de 19 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
IV – 02 Analistas Legislativos – categoria funcional Arquivista;
..... ”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de novembro de 2018.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo de Nível Superior

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional				
		(atual)	Classe	Padrão	Quantitativo
.....
.....	Arquivista	Singular	02
.....
.....



ANEXO VII - Quadro de Provimento Efetivo

Atribuições Típicas e Pré-Requisitos

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível superior	
Classificação			
Denominação	Categoria Funcional	Classe	
Analista Legislativo	Engenheiro do Trabalho	Singular	
Pré-Requisitos			
- Formação de nível superior em Engenharia ou em Arquitetura e urbanismo, com especialização em Engenharia do Trabalho.			
.....			
.....			
Descrição Sumária das atribuições			
.....			

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível superior	
Classificação			
Denominação	Categoria Funcional	Classe	
Analista Legislativo	Engenheiro Eletricista	Singular	
Pré-Requisitos			
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no respectivo órgão de classe e experiência de no mínimo três anos em elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras, nesta área de atuação.			
.....			
.....			
Descrição Sumária das atribuições			
.....			



Grupo Ocupacional		Cargo de Nível superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Engenheiro Civil	Singular
Pré-Requisitos		
<p>- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no respectivo órgão de classe e experiência de no mínimo três anos em elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras.</p> <p>.....</p> <p>.....</p>		
Descrição Sumária das atribuições		
<p>.....</p>		

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Arquiteto	Singular
Pré-Requisitos		
<p>- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional e experiência de no mínimo três anos em elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras.</p> <p>.....</p> <p>.....</p>		
Descrição Sumária das atribuições		
<p>.....</p>		



Grupo Ocupacional		Cargo de Nível superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Arquivista	Singular
Pré-Requisitos		
.....		
.....		
.....		
Descrição Sumária das atribuições		
.....		

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Psicólogo Organizacional	Singular
Pré-Requisitos		
- Formação de Nível Superior em Psicologia e registro profissional, com especialização em Psicologia Organizacional ou na área de recursos humanos/gestão de pessoas.		
.....		
.....		
Descrição Sumária das atribuições		
.....		

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Revisor Ortográfico	Singular
Pré-Requisitos		
- Formação de nível superior em Letras, com habilitação em português ou em redação e revisão de textos.		
.....		
.....		
Descrição Sumária das atribuições		
.....		

....."(NR)



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018 NUM.: 12.979

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.671, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e institui o Plano de Classificação de Cargos da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Os Anexos II e VII da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, passam a vigorar conforme as alterações constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A Resolução nº 1.657, de 19 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

IV – 02 Analistas Legislativos – categoria funcional Arquivista;

”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de novembro de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

"ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo de Nível Superior

Grupo Ocupacional	Categoria Funcional				
	(atual)	Classe	Padrão	Quantitativo	
	Arquivista	Singular		02	

ANEXO VII - Quadro de Provimento Efetivo

Atribuições Típicas e Pré-Requisitos

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível Superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Engenheiro do Trabalho	Singular
Pré-Requisitos		
- Formação de nível superior em Engenharia ou em Arquitetura e Urbanismo, com especialização em Engenharia do Trabalho.		
Descrição Sumária das Atribuições		

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível Superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Engenheiro Eletricista	Singular
Pré-Requisitos		
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no respectivo órgão de classe e experiência de no mínimo três anos em elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras, nesta área de atuação.		
Descrição Sumária das Atribuições		



Grupo Ocupacional		Cargo de Nível Superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Engenheiro Civil	Singular
Pré-Requisitos		
<p>- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no respectivo órgão de classe e experiência de no mínimo três anos em elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras.</p> <p>.....</p> <p>.....</p>		
Descrição Sumária das Atribuições		
<p>.....</p> <p>.....</p>		

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível Superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Arquiteto	Singular
Pré-Requisitos		
<p>- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional e experiência de no mínimo três anos em elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras.</p> <p>.....</p> <p>.....</p>		
Descrição Sumária das Atribuições		
<p>.....</p> <p>.....</p>		

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível Superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Arquivista	Singular
Pré-Requisitos		
.....		
.....		
Descrição Sumária das Atribuições		
.....		

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível Superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Psicólogo Organizacional	Singular
Pré-Requisitos		
- Formação de Nível Superior em Psicologia e registo profissional, com especialização em Psicologia Organizacional ou na área de recursos humanos/gestão de pessoas.		
.....		
.....		
Descrição Sumária das Atribuições		
.....		

Grupo Ocupacional		Cargo de Nível Superior
Classificação		
Denominação	Categoria Funcional	Classe
Analista Legislativo	Revisor Ortográfico	Singular
Pré-Requisitos		
- Formação de nível superior em Letras, com habilitação em português ou em redação e revisão de textos.		
.....		
.....		
Descrição Sumária das Atribuições		
.....		

.....”(NR)



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 29 de novembro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar